



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 056/2023
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e ao DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transportes Rodoviário, a realização de estudos de viabilidade e se for possível a instituição com a devida sinalização de sentido único na Rua Rio Branco (em frente à Creche Municipal "Madre Paulina"), localizada no Jardim Califórnia, bem como, na Rua Guatemala (em frente à Escola Municipal "Cantinho Mágico"), localizada no Jardim América, tendo em vista que as referidas ruas são estreitas e o fluxo de veículos é bastante intenso.	

Implementar ruas de sentido único em frente as creches e escolas contribui para um ambiente escolar mais seguro, acessível e amigável, promovendo a segurança das crianças e melhorando a qualidade de vida na comunidade escolar.

A referida solicitação é muito importante para a comunidade escolar, visto que atuará de forma que ajudará a reduzir o congestionamento, facilitar o estacionamento, melhorar a segurança dos pedestres e diminuir os riscos de acidentes.

Ante ao exposto, indico a Vossa Excelência, que realize estudos de viabilidade e posterior instituição, com a devida sinalização de sentido único na Rua Rio Branco (em frente à Creche Municipal "Madre Paulina"), localizada no Jardim Califórnia, bem como, na Rua Guatemala (em frente à Escola Municipal "Cantinho Mágico"), localizada no Jardim América.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 15 de agosto de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente